**DECRETO N° 508, de 03 de Março de 2020.**

DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DE ITAMAR SEBASTIÃO MATTOS (TIO PRETO)

**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 70, IX, da Lei Orgânica do Municipal e:

**CONSIDERANDO** o falecimento de Itamar Sebastião Mattos, fundador do CTG do Tio Preto, localizado nesta cidade de Pescaria Brava/SC;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade bravense no decorrer de sua vida como cidadão, haja vista que desde o ano de 1982, o CTG do Tio Preto vem desempenhando papel importante na manutenção da cultura, promovendo a interação de crianças e adolescentes em atividades recreativas, física, cultural, interativa e inclusiva do ponto de vista social;

**CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade bravense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que é dever do Poder Público bravense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Artigo 1°** - LUTO OFICIAL por 03 (três) dias contados desta data, em todo território de Pescaria Brava/SC, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Itamar Sebastião Mattos, fundador do CTG do Tio Preto.

**Artigo 2°** - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em Pescaria Brava, 03 de Março de 2020.

**DEYVISONN DA SILVA DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**